

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 250, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Itaubal/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000002940-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Elicarlos de Oliveira Araujo**, Assessor Técnico Nível II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Itaubal/AP, no período de 4 a 5 de abril de 2025, para suporte e auxílio em mutirão de atendimentos no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 267, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Errata da Portaria n.º 263/2025 - Defensoria
Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º25.0.000002810-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 263/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 53 de 27 de março de 2025, com circulação em 27 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Assessor Técnico Nível III - Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 2 a 3 de março de 2025, para apoio técnico-operacional no Núcleo Regional do referido município.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Assessor Técnico Nível III - Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 2 a 3 de abril de 2025, para apoio técnico-operacional no Núcleo Regional do referido município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 31 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 270, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidora para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000002883-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias**, para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 4 a 6 de abril de 2025, para acompanhar o Defensor Público-Geral em sua Agenda Institucional intitulada como Caravana do Jari, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 01 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 272, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000002964-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 4 a 6 de abril de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 01 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 273, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000002964-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Aclemildo Barbosa dos Santos**, para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 4 a 6 de abril de 2025, para atuação em segurança institucional da Defensoria Pública do Estado no evento “Caravana do Jari”, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 01 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 274, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao
município de Itaubal/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000002984-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Giulliano da Silva Picanço**, para se deslocar ao município de Itaubal/AP, no período de 4 a 5 de abril de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 01 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 200, DE 1 DE ABRIL DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002643-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 39, de 22 de janeiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 247, de 31 de março de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na **8ª Defensoria de Família de Macapá**, **nos dias 14 e 15 de abril de 2025**.

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Márcio Fonseca Costa Peixoto, na **8ª Defensoria de Família de Macapá**, **nos dias 28 e 29 de abril de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 201, DE 1 DE ABRIL DE 2025.

Revogação de designação de defensora pública
substituta e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002971-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 411, de 19 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 411/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 7 a 11 de abril de 2025.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria de Vitória do Jari**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 7 a 11 de abril de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 202, DE 1 DE ABRIL DE 2025.

Revogação e designação de defensores
públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000007039-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 481, de 23 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 481/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 7, 8, 10 e 11 de abril de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 7, 8, 10 e 11 de abril de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 203, DE 1 DE ABRIL 2025.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002080-2/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 189, de 27 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 189/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 2, 8, 9 e 10 de abril de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Helena Lúcia Romero dos Santos, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 8 e 10 de abril de 2025.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação na Sessão Plenária, referente ao Processo n.º 0000097-33.2023.8.03.0002, em trâmite na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 9 de abril de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 249, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002644-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 8 (oito) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Márcio Fonseca
Costa Peixoto, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 30 de
abril, 6 de maio, 13, 14, 15 de outubro, 21, 24 e 25 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 1º de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 250, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002338-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Ruan Santos Martins, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, anteriormente deferidas para os períodos de 16 a 21 de junho, 4 a 15 de agosto e 29 de setembro a 10 de outubro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 15 a 26 de setembro, 20 a 31 de outubro e 15 a 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 1º de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 251, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002596-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Camila Victória da
Costa Gomes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 2 de
junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 1º de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 252, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002376-3/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Jayne Nayara Amorim Pantoja, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Calçoene, anteriormente deferidas para o período de 4 a 18 de agosto de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 15 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 1º de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 253, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Divulga a escala dos servidores que participarão do mutirão que será realizado no dia 5 de abril de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000002649-5/SEI;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 883, de 22 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Mutirões a serem realizados no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta, que ocorrerá no município de Itaubal, no dia 5 de abril de 2025:

1. Ana Karina França Marques
2. Carla Vitória Vilhena de Assunção
3. Keyse Laryssa Miranda Duarte
4. Luciano Linick Coelho Soares
5. Rafaela Pereira Medeiros
6. Rodrigo Viana Ferreira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 1º de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: